



PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, na forma do art.10, do Decreto Municipal n.º 331/2018 e na Lei Federal n.º. 13.465/2017, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram instruídos e elaborado parecer técnico acerca da legalidade do procedimento em nome dos titulares do domínio de lotes localizado no bairro Cajuru. Caso queiram, há a viabilidade legal de apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente extrato, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais para o reexame da matéria pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Por oportuno, o Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, autoriza a expedição dos Termos de Legitimação Fundiária aos seguintes moradores do bairro Cajuru:

VIVIANY SUELY DOS REIS – Rua: Archimedes Alves Borges, n.º 175 – Lote 13, Quadra 10 – P.A. 1268/2019

MARIA MADALENA GUSTAVO e CLORIVANDO GARCIA DE REZENE – Rua: Juvenal Bizinoto, n.º 123 – Lote 26, Quadra 02 – P.A. 505/2019

SÂMIA INÁCIO SILVA e LUISNEY DA SILVA – Rua: Miguel Salomão Jacob, n.º. 176 - Lote 05, Quadra 11 - P.A n.º 632/2019.

DONALDO BORGES – Rua: Ignácio Amaro Loiola, n.º 63 – Lote 20, Quadra 06 – P.A. n.º 3661/2018

EURIPEDES BATISTA HONÓRIO – Rua: Aduino Nascimento, n.º 176 – Lote 05, Quadra 13 – P.A. 143/2019

CLAUDIA APARECIDA PRUDÊNCIO – Rua: Aduino Nascimento, n.º 195 – Lote 15, Quadra 14 – P.A. 1102/2019

ANA APARECIDA BERTANHA – Rua: Aduino Nascimento, n.º 206 – Lote 08, Quadra 13 – P.A 3676/2018

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2019.


Bruno Mateus do Nascimento

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -
CTARF